

### Incidentes de Recursos Repetitivos (IRR) - TST

#### TRANSITADO EM JULGADO

Tema nº	Descrição do Tema	Processo Paradigma
<a href="#">01</a>	A exigência de apresentação de certidão de antecedentes criminais pelos candidatos ao emprego gera danos morais?	<a href="#">243000-58.2013.5.13.0023</a>
<a href="#">03</a>	Possibilidade de deferimento de honorários advocatícios em reclamações trabalhistas típicas – portanto envolvendo trabalhadores e empregados, sem a observância de todos os requisitos constantes no art. 14, caput e §§ 1º e 2º, Lei nº 5.584/70, tal como hoje previsto nas Súmulas 219 e 329 do Tribunal Superior do Trabalho, em face do disposto no art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual ‘o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos’, inclusive a título de indenização por perdas e danos, nos termos dos arts. 389 e 404 do Código Civil.	<a href="#">341-06.2013.5.04.0011</a>
<a href="#">04</a>	Multa do art. 523, § 1º do CPC-2015(antigo art. 475-J, CPC-1973) – A multa prevista no art. 523, § 1º, do CPC-2015(antigo art. 475-J do CPC-1973) é compatível com o Processo do Trabalho? A definição quanto à aplicação efetiva dessa multa deve ocorrer na fase de execução trabalhista?	<a href="#">1786- 24.2015.5.04.0000</a>
<a href="#">05</a>	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. OPERADORES DE TELEMARKETING. UTILIZAÇÃO DE FONES DE OUVIDOS. ANEXO 13 DA NR 15 DA PORTARIA Nº 3.214/78 DO MTE. Os operadores de telemarketing, que utilizam fones de ouvidos, têm direito ao recebimento de adicional de insalubridade nos termos do Anexo 13 da NR 15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE?	<a href="#">356-84.2013.5.04.0007</a>
<a href="#">06</a>	O conceito de ‘dono da obra’, previsto na <a href="#">OJ nº 191 da SBDI-1/TST</a> , para efeitos de exclusão de responsabilidade solidária ou subsidiária trabalhista, restringe-se a pessoa física ou micro e pequenas empresas, na forma da lei, que não exerçam atividade econômica vinculada ao objeto contratado?	<a href="#">190-53.2015.5.03.0090</a>
<a href="#">07</a>	Aplica-se à TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A. o preceito insculpido no artigo 60, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/05 ou entendimento preconizado na <a href="#">OJ nº 411 da SBDI-1</a> ?	<a href="#">69700-28.2008.5.04.0008</a>
<a href="#">09</a>	A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo das demais parcelas salariais?	<a href="#">10169-57.2013.5.05.0024</a>
<a href="#">10</a>	Definir sobre a existência de risco à saúde e integridade física dos trabalhadores expostos à radiação ionizante dos aparelhos de raio-x móvel com vistas ao recebimento do adicional de periculosidade previsto no art. 193 da CLT.	<a href="#">1325- 18.2012.5.04.0013</a>
<a href="#">12</a>	Sobre a pretensão de recebimento do prêmio de produtividade previsto no art. 12 da Lei 5.615/1970 incide a prescrição total ou prescrição parcial às quais alude a Súmula 294 desta Corte?	<a href="#">21703- 30.2014.5.04.0011</a>
<a href="#">14</a>	É possível considerar regular a concessão do intervalo intrajornada quando houver redução ínfima de sua duração? Para o fim de definir tal conceito, cabe utilizar a regra prevista no art. 58, § 1º, da CLT ou outro parâmetro objetivo? Caso se considere irregular a redução íntima do intervalo intrajornada, qual a consequência jurídica dessa irregularidade?	<a href="#">1384- 61.2012.5.04.0512</a>
<a href="#">15</a>	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. ADICIONAL DE ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO E/OU COLETA EXTERNA – AADC (PCCS/2008). PERCEPÇÃO CUMULATIVA	<a href="#">1757-68.2015.5.06.0371</a>

	COM O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (ART. 193, § 4º, DA CLT). POSSIBILIDADE. O “Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa – AADC”, instituído pela ECT, no Plano de Cargos e Salários de 2008, é cumulável com o Adicional de Periculosidade, previsto no § 4º do art. 193 da CLT, para empregados que desempenham a função de carteiro motorizado (Função Motorizada “M” e “MV”, utilizando-se de motocicletas)?	
<a href="#">16</a>	O Agente de Apoio Socioeducativo da Fundação Casa tem direito ao adicional de periculosidade, em razão da exposição permanente ao risco de sofrer violência física?	<a href="#">1001796-60.2014.5.02.0382</a>
<a href="#">17</a>	Cumulação de Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade amparados em fatos geradores distintos e autônomos.	<a href="#">239-55.2011.5.02.0319</a>
<a href="#">18</a>	Definição da espécie e dos efeitos do litisconsórcio passivo nos casos de lide acerca da terceirização de serviços.	<a href="#">1000- 71.2012.5.06.0018</a>

**Contato:**

Telefone: (98) 2109 – 9368 / (98) 2109 – 9369

E-mail: [nugepnac@trt16.jus.br](mailto:nugepnac@trt16.jus.br)